



RELATÓRIO DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2022

O relatório anual de gestão é um instrumento de planejamento utilizado para abordar aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, organizado de forma que permite uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade das contas consolidadas dos Poderes: Executivo e Legislativo do Município de Barra de São Francisco – ES, durante o exercício financeiro de 2022, demonstrando os seguintes aspectos:

A - LIMITES CONSTITUCIONAIS

1) Despesas com Ações e Serviços Público de Saúde

A emenda constitucional nº 29 de 13/09/2000 determina que o município deverá aplicar no mínimo 15% nas ações e serviço público de saúde, do produto da arrecadação de impostos a que se referem os artigos 156, 158, 159, inciso I, alínea "a" e "b" e § 3º.

Receita de Base de Calculo	R\$	109.147.835,08
Percentual Mínimo Exigido (15%)	R\$	16.372.175,26
Total das Despesas Realizadas	R\$	17.196.687,17
Percentual Aplicado	R\$	15,75%

2 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

No tocante a área de Educação a Constituição Federal determina aos municípios a aplicação de 25% dos recursos de impostos e transferências constitucionais.

Receita de Base de Calculo	R\$	113.318.712,73
Percentual Mínimo Exigido (25%)	R\$	28.329.678,18
Total das Despesas Realizadas	R\$	32.219.428,75
Percentual Aplicado	%	28,44%

Remuneração dos Profissionais do Magistério (70%)

Receita do Fundeb	R\$	31.514.777,45
Rendimento de Aplicação	R\$	359.321,84
Soma	R\$	31.874.099,29
Despesas Realizadas	R\$	25.025.896,69
Percentual Aplicado	%	78,51

3 - Transferência para o Legislativo

De acordo com as disposições contidas no artigo 29 - A da Constituição Federal o Município de Barra de São Francisco - ES deve repassar o percentual de 7% da receita tributária e transferências constitucionais do exercício anterior.

Receita Base de Cálculo (2021)	R\$	91.476.199,53
7%	R\$	6.403.333,97
Valor Repassado em 2022	R\$	6.403.334,41

**B) LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF****1) Despesa com Pessoal****Poder Executivo**

Despesa Total	R\$	89.656.717,00
Receita Corrente Liquida	R\$	170.024.448,71
Percentual Aplicado	R\$	52,73%

Poder Legislativo

Despesa Total	R\$	3.765.102,97
Receita Corrente Liquida	R\$	170.024.448,71
Percentual Aplicado	R\$	2,21%

Consolidada

Despesa Total	R\$	93.421.819,97
Receita Corrente Liquida	R\$	170.024.448,71
Percentual Aplicado	R\$	54,95%

2) Dívida Consolidada Líquida

Limite Definido pelo Senado Federal	R\$	204.029.338,45
Valor Apurado	R\$	44.000.150,78

3) Operação de Crédito

Limite Definido pelo Senado Federal	R\$	27.203.911,79
Valor Apurado	R\$	-

4) Concessão de Garantias e Contra Garantias

Limite Definido pelo Senado Federal	R\$	37.405.378,72
Valor Apurado	R\$	-

C) MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL

Não há medida a adotar para o retorno da despesa total com pessoal, pois o limite de 54% e 60% foram obedecidos respectivamente.

D) CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO

A LRF estatui, no §1º do seu artigo 4º, que a Lei de Diretrizes Orçamentária conterà anexo em que estão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública.

Sob esse comando o anexo de metas fiscais da LDO para 2022, fixou o seguinte:

Demonstrativos das Metas Fiscais

<u>Descrição</u>	<u>Metas</u>	<u>Resultado</u>	<u>Situação</u>
Resultado Primário	- 9.201.000,00	- 1.060.052,13	Meta atingida
Resultado Nominal	- 8.549.000,00	- 4.836.880,42	Meta atingida

E) REFLEXO DA RENUNCIA DE RECEITAS NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO



Conforme pode ser verificado no demonstrativo de arrecadação das receitas municipais, os impostos e taxas arrecadados superam em R\$ 7.969.292,36 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), que representa 64% (sessenta e quatro por cento) a mais que a previsão.

Se compararmos a renúncia executada com diferença entre a previsão e arrecadação, verificamos que ainda sim o valor arrecadado a maior, está superior a renúncia realizada.

Receita	Renúncia Realizada	Previsão/Arrecadação	Diferença
IPTU	404.650,74	573.259,06	168.608,32
ISS	34.633,62	3.126.091,82	3.091.458,20
Taxas	47.580,64	49.055,92	1.475,28

No demonstrativo acima confirma-se que os valores renunciados não impactaram nas metas fiscais.

F) ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA A RENÚNCIA DE RECEITA

Não há medida de compensação, pois a receita arrecadada superou a previsão.

G) CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA E SUA CONSONÂNCIA COM A LDO E COM O PPA

1) Receita

Descrição	Meta Prevista	Meta Executada
Impostos	8.959.000,00	16.291.600,22
Taxas	2.079.000,00	2.128.056,11
Contribuições Sociais	3.200.000,00	3.691.213,93
COSIP	1.500.000,00	1.968.379,21
Receita Patrimonial	652.000,00	5.774.311,19
Receita de Serviço	-	447.143,00
Transferência Corrente	111.911.000,00	143.910.307,02
Outras Receitas Correntes	509.000,00	1.681.366,83
Receita de Capital	1.984.000,00	5.617.921,29
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	14.206.000,00	17.141.843,04
TOTAL	145.000.000,00	198.652.141,84

Verifica-se no quadro acima um excesso de arrecadação de R\$53.652.141,84 (cinquenta e três milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

2) Despesa

Descrição	Previstos	Executados
Despesas Correntes	105.492.930,54	155.506.358,26
Pessoal e Encargos Sociais	69.614.134,04	98.279.260,54
Juros e Encargos de Dívidas	30.000,00	-
Outras Despesas Correntes	35.848.796,30	57.227.097,72
Despesa de Capital	21.101.069,46	25.416.741,13
Investimento	15.861.069,46	20720.407,13
Inversões Financeiras	200.000,00	50.000,00
Amortização de Dívida	5.040.000,00	4.646.333,65
Reserva de Contingência	4.200.000,00	-
SOMA	130.794.000,00	180.923.099,39



3) Receita de Arrecadação/Despesa Realizada

Receita Total Arrecadada	198.652.141,84
Despesas Realizadas	198.064.942,43
Superávit Orçamentário	587.199,41

4) Montante dos recursos aplicados na execução dos programas revistos na LOA (Lei Orçamentária Anual)

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Prefeitura Municipal			
Gabinete do Prefeito			
002 – Administração e Coord. Superior	1.001.000,00	2.405.177,32	+ 1.404.177,32
003 – Apoio Administrativo	50.000,00	31.999,89	- 18.000,11
069 – Cont. ao Regime Próprio	35.000,00	-	- 35.000,00
SOMA	1.086.000,00	2.437.177,21	+ 1.351.177,21

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Procuradoria Geral do Município			
005 – Representação do Município perante a justiça	836.000,00	2.749.735,42	+ 1.913.735,42
069 – Cont. ao Regime Próprio	55.000,00	-	- 55.000,00
SOMA	891.000,00	2.749.735,42	+ 1.858.735,42

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Controladoria Geral do Município			
010 – Controle Interno	421.000,00	521.679,48	+ 100.679,48
069 - Cont. ao Regime Próprio	50.000,00	-	- 50.000,00
SOMA	471.000,00	521.679,48	+ 50.679,48

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Sec. Municipal de Comunicação			
003 – Apoio Administrativo	381.000,00	1.053.520,32	+ 672.520,32
069 - Cont. ao Regime Próprio	20.000,00	-	- 20.000,00
SOMA	401.000,00	1.053.520,32	+ 652.520,32

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Sec. Municipal De Administração			
003 – Apoio Administrativo	4.893.016,52	13.433.749,74	+ 8.540.733,22
008 - Capacitação Rec. Humanos	5.500,00	-	- 5.500,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	202.000,00	-	- 202.000,00
863 – Cidade Inteligente	3.000,00	-	- 3.000,00
SOMA	5.103.516,52	13.433.749,74	+ 8.330.233,22

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal Da Fazenda			
003 – Apoio Administrativo	1.196.000,00	1.685.376,89	+ 489.376,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

004 – Supervisão e Controle do serviço financeiro e contábeis	587.275,00	1.026.653,98	+ 439.378,98
011 – Fiscalização da Receita Municipal	1.005.000,00	1.065.352,49	+ 60.352,49
012 – Acompanhamento dos serviços da dívida	9.570.000,00	10.519.607,12	+ 949.607,12
0862 – Modernização Tributária	2.000,00	-	2.000,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	170.000,00	-	- 170.000,00
099 - Reserva de Contingência	4.200.000,00	-	- 4.200.000,00
SOMA	16.730.275,00	14.296.990,48	- 2.433.284,52

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal De Educação e Cultura			
003 – Apoio Administrativo	3.056.679,65	5.476.300,98	+ 2.419.621,33
014 – Programa transporte Escolar	174.750,00	220.551,80	+ 45.801,80
015 – Programa Dinheiro Direto na Escola	11.750,00	31.228,26	+ 19.478,26
016 – Outros Programas do FNDE	18.750,00	-	- 18.750,00
017 – Salário Educação	1.293.500,00	933.392,06	- 360.107,94
019 – Comemorações Cívicas, folclóricas e outras	-	-	-
020 – Incentivo a Graduação	12.000,00	148.820,00	+ 136.820,00
021 – Ensino Regular	22.139.002,00	34.560.548,31	+ 12.421.546,31
063 – Programa de Incentivo à Cultura	-	-	-
064 – Programa Festejos Folclóricos, Artísticos e Outros	-	-	-
071 – Ensino Infantil	10.102.222,00	10.520.219,94	+ 417.997,94
080 – Ensino Médio	85.400,00	985,00	- 84.415,00
091 – Programa de alimentação escolar – PNAE	876.750,00	1.574.167,83	+ 697.417,83
0861 – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola	10.000,00	-	- 10.000,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	2.580.000,00	-	- 2.580.000,00
018 – Educação Especial	20.000,00	-	- 20.000,00
094 – Profissional Futuro	4.000,00	-	- 4.000,00
SOMA	40.384.803,65	53.466.214,18	+ 13.081.410,53

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Assistência Social			
003 – Apoio administrativo	1.917.250,00	2.527.453,59	+ 610.203,59
022 – Programa Assistência ao menor	234.000,00	260.679,09	+ 26.679,09
025 – Atendimento ao Idoso	96.000,00	7.989,80	- 88.010,20
026 – Assistência Especial ao Deficiente	75.000,00	514.779,12	+ 439.779,12
028 – Assistência Social Geral	36.300,00	-	36.300,00
030 – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF	12.000,00	-	- 12.000,00
031 – Proteção Social Básica	39.500,00	-	- 39.500,00
032 – Proteção Social Especial	339.000,00	329.138,50	- 9.861,50
033 – Proteção Social Eventual	200.000,00	277.381,77	+ 77.381,77
034 – Restaurante popular	788.000,00	717.230,97	- 70.769,03
035 – Ações estratégicas do PETI	9.000,00	-	- 9.000,00
036 – Outras Programas de Assistência a Crianças e Adolescentes	5.000,00	-	- 5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

082 – Centro referencial especializado de Assistência Social – CREAS	1.006.876,70	293.413,26	- 713.463,44
083 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	172.000,00	227.549,72	+ 55.549,72
068 – Fundo Municipal de Habitação	383.000,00	-	- 383.000,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	100.000,00	-	- 100.000,00
SOMA	5.412.926,70	5.155.615,82	257.310,88

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Urbanismo e Saneamento			
003 – Apoio administrativo	2.101.343,85	4.817.575,09	+ 2.716.231,24
069 - Cont. ao Regime Próprio	201.000,00	-	- 201.000,00
061 – Programa de Melhoria de Estrutura Urbana	3.182.690,00	3.069.989,12	- 112.700,88
039 – Programa de Saneamento	305.030,00	300.873,98	- 4.156,02
SOMA	5.790.063,85	8.188.438,19	+ 2.398.371,34

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Serviços e Limpeza Pública			
003 – Apoio Administrativo	1.257.238,48	3.633.252,52	+ 2.376.014,04
051 – Limpeza Pública	3.326.000,00	2.858.438,79	- 467.561,21
052 – Cemitérios	151.500,00	46.271,28	- 105.228,72
054 – Iluminação Pública	1.601.385,00	1.571.492,84	- 29.892,16
069 - Cont. ao Regime Próprio	150.000,00	-	- 150.000,00
SOMA	6.486.123,48	8.109.455,43	+ 1.623.331,95

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Transportes e Estradas			
003 – Apoio Administrativo	3.237.500,00	9.819.694,73	+ 6.582.194,73
039 – Programa Saneamento Básico	-	-	-
055 – Estradas Vicinais	911.340,00	706.889,92	- 204.450,08
069 - Cont. ao Regime Próprio	100.000,00	-	- 100.000,00
SOMA	4.248.840,00	10.526.584,65	+ 6.277.744,65

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Agricultura			
003 – Apoio Administrativo	1.646.000,00	2.460.498,37	+ 814.498,37
055 – Estradas Vicinais	-	-	-
056 – Melhoria na qualidade Vida do produtor Rural	30.000,00	-	- 30.000,00
057 – PRONAF	420.000,00	199.416,00	- 220.584,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	50.000,00	-	- 50.000,00
SOMA	2.146.000,00	2.659.914,37	513.914,37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Defesa Social			
088 – Defesa dos Direitos Sociais	664.000,00	1.693.234,06	+ 1.029.234,86
089 – Conselho Municipal Antidrogas	6.000,00	-	- 6.000,00
090 – Conselho Municipal de Segurança	10.000,00	-	- 10.000,00
061 – Programa de melhoria de estrutura urbana	25.000,00	3.800,00	- 21.200,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	15.000,00	-	-15.000,00
092 – Programa Municipal Idoso no Trânsito	4.000,00	-	- 4.000,00
SOMA	724.000,00	1.697.034,86	973,034,86

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
003 – Apoio Administrativo	959.000,00	2.413.728,29	+ 1.454.728,29
067 – Revitalização Ambiental	58.000,00	65.652,19	+ 7.652,19
069 - Cont. ao Regime Próprio	50.000,00	-	- 50.000,00
SOMA	1.067.000,00	2.479.380,48	+ 1.412.380,48

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação			
003 – Apoio Administrativo	478.000,00	2.541.030,46	+ 2.063.030,46
059 – Programa Formação profissional do Município	62.000,00	2.500,00	- 59.500,00
066 – Programa das Potencialidades Municipais	-	-	-
068 – Fundo Municipal de Habitação	-	-	-
069 - Cont. ao Regime Próprio	20.000,00	-	- 20.000,00
093 – Projeto Dignidade Social	5.000,00	5.376,00	+ 376,00
SOMA	565.000,00	2.548.906,46	+ 1.983.906,46

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
065 – Incentivo ao Desporto	2.102.110,80	2.611.986,38	+ 509.875,58
069 - Cont. ao Regime Próprio	40.000,00	-	- 40.000,00
SOMA	2.142.110,80	2.611.906,46	+ 469.875,58

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
060- Programa das Potencialidades Municipais	6.000,00	29.302,00	+ 23.302,00
062 - Comemorações Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Outros	19.000,00	70.573,00	+ 51.573,00
063 - Programa Incentivo Cultural	476.000,00	236.954,76	- 239.045,24
064 - Programa de Festejos Folclóricos, Artísticos e Outros	97.000,00	1.542.866,00	+ 1.445.866,00
069 - Contribuição Regime Próprio	15.000,00	-	- 15.000,00
SOMA	613.000,00	1.879.695,76	+ 1.266.695,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Superintendência Administrativa e Controle			
003 - Apoio Administrativo	231.0000,00	27.500,00	- 203.500,00
069 - Contribuição ao Regime Próprio	25.000,00	-	- 25.000,00
SOMA	256.000,00	27.500,00	- 228.500,00

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Controle de Gastos, Patrimônio e Transparência			
003 - Apoio Administrativo	226.000,00	282.355,77	+ 56.355,77
069 - Contribuição ao Regime Próprio	25.000,00	-	- 25.000,00
SOMA	251.000,00	282.355,77	+ 31.355,77

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Saúde (FMS)			
003 – Apoio Administrativo	6.466.112,00	11.542.817,26	+ 4.778.705,26
040 – Programa de Atendimento e Ações Básicas de Saúde	3.609.500,00	11.590.569,58	+ 7.981.069,58
042 – Estratégias Agentes Comunitários de Saúde	2.271.500,00	3.883.653,35	+ 1.612.153,35
043 – Programa Atenção Básica	6.429.000,00	6.004.985,57	- 424.014,43
044 – Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental da Saúde	683.500,00	1.151.803,93	+ 468.303,93
045 - Farmácia Básica	629.000,00	545.508,78	- 83.991,22
046 - Programa Saúde Bucal	4.800,00	79.980,86	+ 75.180,86
049 – Atenção da Média e Alta Complexidade	4.534.300,00	6.792.945,78	+ 2.258.645,78
050 – Programa Vigilância Sanitária	255.800,00	75.120,48	- 180.679,52
069 – Cont. ao Regime Próprio	807.827,00	814.798,78	+ 6.970,78
SOMA	25.989.840,00	42.482.184,37	+ 16.942.344,37

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais			
066 – Administração do Regime Próprio Municipal	17.935.000,00	16.139.792,05	- 1.795.207,95
069 – Cont. ao Regime Próprio	2.000,00	-	- 2.000,00
SOMA	17.937.000,00	16.139.792,05	- 1.797.207,95

TOTAL GERAL	145.000.000,00	198.069.942,46	+ 53.064.942,63
--------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------

H) INSCRIÇÃO, A BAIXA E OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

O Município de Barra de São Francisco – Estado do Espírito Santo está ADIMPLENTE com os precatórios inscritos perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, inexistindo precatórios a pagar dos anos anteriores a 2023. Exceção se faz quanto a precatório tombado sob o nº 0015662732021808000, originado do processo judicial tombado sob o nº 0006022-95.2016.8.08.0008,



cuja tramitação se deu perante a 1ª Vara Cível de Barra de São Francisco/ES ante o deferimento do parcelamento, tendo sido paga a primeira parcela no valor de R\$ 367.766,98 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Da mesma forma não possui, este Ente Federativo, precatórios em aberto perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

I) MONTANTE DE GASTOS COM PUBLICIDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Departamento de Imprensa Oficial	R\$	77.574,81
- Imprensa Nacional	R\$	100.170,29
- Total	R\$	178.145,10

J) ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS ADOTADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

As estratégias consistem em primeiramente, no envio da CDAS para o Cartório de Protesto, e em segundo plano ajuizamentos de execuções fiscais com finalidade de impedir a prescrição dos créditos.

K) O ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELO TCEES

O sistema de controle interno do município é o órgão responsável pelo acompanhamento das determinações e recomendações do TCEES. Todos os documentos encaminhados pelo TCEES, são protocolados dando origem a processos administrativos municipal. Após a avaliação os itens são incluídos em monitoramento.

L) DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Receita	Previsão Arrecadação	Receita Arrecadada	Diferença
IPTU	1.900.000,00	2.473.259,06	+ 573.259,06
IRRF	2.015.000,00	4.588.977,15	+ 2.573.977,15
ITBI	950.000,00	1.763.718,05	+ 813.718,05
ISS	3.100.000,00	6.226.091,82	+ 3.126.091,82
Taxas	2.079.000,00	2.128.055,92	+ 49.055,92
Cont. de Melhoria	-	-	-
Cont. Custeio de Ilum. Pública	1.500.000,00	1.968.379,21	+ 468.379,21
Concessão, permissão, autorização ou cessão de direito de uso de bens imóveis públicos	2.000,00	-	- 2.000,00
Dívida Ativa de Impostos	551.000,00	932.829,14	+ 381.829,14
Multas e Juros de Impostos	443.000,00	427.982,01	- 15.017,99
SOMA	12.540.000,00	20.509.292,36	+ 7.969.292,36



M) POLITICA DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, BEM COMO, OS PROVISIONAMENTOS PARA PERDAS REGISTRADAS EM CONTAS DE AJUSTES DA DÍVIDA ATIVA

Com o objetivo de reforçar os cofres públicos municipais, fortemente prejudicados pela crise da pandemia Covid-19, o município de Barra de São Francisco no ano de 2022 implementou o **Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)** através da Lei Complementar nº 024 de 20 de abril de 2022, destinado a incentivar o pagamento de débitos perante a Secretaria Municipal da Fazenda, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não em Dívida Ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os já parcelados cujas parcelas estejam vencidas ou ainda a vencer, devidos por pessoas físicas ou jurídicas até 31 de dezembro de 2021.

Com o **REFIS** foi gerado uma renúncia de receita no valor de R\$ 272.565,69 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta). Contudo, mesmo com as perdas nas medidas acima referidas, o recebimento dos débitos, ainda que com os encargos de inadimplência reduzidos, carretaram um incremento da receita sendo possível assim mantermos a arrecadação de recursos financeiros.

Esgotados os meios de cobrança amigável dos débitos durante o exercício vigente os mesmos são inscritos em Dívida Ativa no ano subsequente e é realizado controle e manutenção de todos os registros da dívida ativa do município com informações detalhadas sobre seu lançamento, fase de cobrança, tributos de origem e valores atualizados.

As políticas utilizadas para a recuperação são: notificação amigável da Dívida Ativa, Protesto Extra Judicial e Execução Fiscal. Sendo que primeiramente o Auditor Fiscal Tributário responsável pela área residencial ou comercial do contribuinte efetua a notificação das Dívidas Ativas inscritas no sistema tributário. Conforme previsão legal os inadimplentes têm 10 dias, a contar da data de recebimento da devida notificação para regularizarem seus débitos através do pagamento integral ou da realização de parcelamento, que foi instituído através do art. 32 do Código Tributário Municipal (Lei 001 de 1990), o qual prevê a autorização do parcelamento que é realizado mediante procedimento administrativo e assinatura do termo de confissão da Dívida Ativa, sendo suas parcelas atualizadas monetariamente nos prazos fixados para os respectivos vencimentos.

O não recolhimento de qualquer parcela no prazo fixado para o pagamento tornará sem efeito o parcelamento concedido, sendo suas parcelas estornadas e o débito remanescente é inscrito novamente em dívida ativa e enviado para cobrança judicial e extra judicial (protesto). Para concessão de novo parcelamento é necessário o pagamento de 30% da dívida ativa na primeira parcela conforme determina o Decreto 243/2017.

Caso o contribuinte não efetue o pagamento da dívida ativa, nem solicite o parcelamento, é emitida a CDA (Certidão de Dívida Ativa) e enviada ao cartório de protesto através de Ofício. Ao receber o aviso de protesto do Cartório referente a débito inscrito em Dívida Ativa da Fazenda Municipal, o contribuinte

poderá efetuar o pagamento do título recebido até a data de vencimento informada no aviso, a fim de evitar a efetivação do protesto.

Além do envio da CDA à protesto, existe no nosso Município a remessa da mesma para a Execução Fiscal, a fim de evitar a prescrição dos débitos inscritos em dívida ativa. Os valores direcionados à execução fiscal e a cobrança passam a ser inerentes ao judiciário e a Procuradoria Municipal da Fazenda.

O pagamento se dá preferencialmente pela negociação dos bens, da pessoa física ou jurídica, em leilão público. O valor final adquirido será utilizado para pagamento da dívida.

Geralmente, a ordem de penhora é: dinheiro, títulos, pedras e metais preciosos, entre outros. Todavia, esse processo é passível de recursos e acaba sendo moroso devido a questões burocráticas. Portanto, meios extrajudiciais se mostram mais eficazes e são estes que são comumente utilizados na SEMFA.

Durante o exercício de 2022 foram realizados 1.118 (mil e cento e dezoito) parcelamentos e foi negociado o montante de R\$ 21.729.382,62 (vinte e um milhões e setecentos e vinte e nove mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Foram enviadas 285 (duzentos e oitenta e cinco) CDAs (Certidões de Dívida Ativa) para o cartório de protesto e 435 CDAs (Certidões de Dívida Ativa) para Ação Judicial.

N) PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO MUNICÍPIO, EM 31 DE DEZEMBRO, NAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, COM INDICAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NO EXERCÍCIO SOB ANÁLISE

O município não tem participação acionária em empresa pública e sociedade de economia mista.